



# **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI**

**- ESTADO DE SÃO PAULO -**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS**

## **PORTARIA Nº 2.298, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2025.**

**LUIZ HENRIQUE KOGA**, Prefeito do Município de Cajati, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

### **R E S O L V E**

**Art. 1º** Fica designada **MARCELY CRISTINA PIRES CAMARGO**, servidora comissionada, exercendo a função de Assessora como gestora do Contrato nº 200/2025, sendo que a fiscalização do presente contrato será exercida por **VANESSA BATISTA DA CRUZ**, servidora comissionada, exercendo o cargo de Assessora, Modalidade Dispensa, em conformidade com o inciso II do Artigo 75 da Lei Federal nº 14133/2021 sob nº 035/2025, Processo nº 1090/2025 1DOC, firmado com a empresa **ANDRÉ BAPTISTA MARTINS PEREIRA 32994590824 - ME**, referente à contratação de empresa para “fornecimento de lanches”, in loco para consumo do gabinete nas festividades de final de ano.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

**LUIZ HENRIQUE KOGA**

Prefeito Municipal

REGISTRADO NO SERVIÇO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI, EM 03 DE DEZEMBRO DE 2025 E PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO.

**GABRIEL ORBELI FRANÇA**

Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

